



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024 - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 035/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TECNOLOGIA AUTORIZADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ENQUADRADOS NOS GRUPOS A, B E E GERADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perdigoão – MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº: 150 -Bairro: Centro, CNPJ nº 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Julliano Lacerda Lino, portador do CPF nº: 034.582.766-02.

CONTRATADA: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.399.773/0001-09, situada na Avenida Juca Pinto, nº: 1136, Bairro: Distrito Industrial, Iguatama/MG, representado por seu representante legal Rogerio Brito Coutinho portador do CPF: 734.099.366-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57, inciso II, e no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo necessidade de continuação da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o Contrato nº: 035/2022 assinado em 14 (Quatorze) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), resultante da Pregão Presencial nº: 000085/2022 e especificações técnicas constantes do Processo Licitatório nº: 000120/2022, **e agora prorrogando o seu prazo por mais 12 (doze) meses até 12 (doze) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA					
0001	EXECUÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TECNOLOGIA AUTORIZADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	12	KG	3.000,00	36.000,00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024 - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	ENQUADRADOS NOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO MG. REFERENTE A 250KG POR MÊS.				
0002	VALOR EXCEDIDO POR KG QUE ULTRAPASSAR 250KG MENSAIS, NA EXECUÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TECNOLOGIA AUTORIZADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE ENQUADRADOS NOS GRUPOS A, B e E GERADOS PELAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, FARMÁCIA E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO MG.	2.400	KG	9,33	22.392,00
					Total do Fornecedor: 58.392,00
					Total Geral: 58.392,00

A remuneração Global será de R\$ 58.392,00 (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Dois Reais) mensais e um valor Global de R\$ 16.206,48 (Dezesseis Mil, Duzentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.302.1004.2078 - MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377	1.500 1.600 1.621 1.659 1.751

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presente.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024 - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Perdigoão/MG, 11 de dezembro de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO

CPF: 034.582.766-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

CNPJ: 18.301.051/0001-19

CONTRATANTE

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA

CNPJ: 11.399.773/0001-09

ROGERIO BRITO COUTINHO

CPF: 734.099.366-53

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____